

Termo de Retirratificação ao Contrato

Termo de Retirratificação ao Contrato 01/19
 Processo 1891539/2018
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Fundação de Apoio e Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - Faepa
 CNPJ Faepa: 57.722.118/0001-40
 Do Objeto: A realização do Projeto Especial Corujão da Saúde - "Mutirão de exames SADT Externo" nos meses de julho a setembro de 2019 no Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto - Mater, em conformidade com a Resolução SS 15, de 20-02-2019.
Anexo Técnico I
 Descrição de Serviços
 ...
 II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
 ...
 II.5 – Projeto Especial Corujão da Saúde – Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – SADT Externo 2019

SADT Externo	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ultrassonografia	-	-	-	-	-	-	80	80	80	-	-	-	240
Total	-	-	-	-	-	-	80	80	80	-	-	-	240

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo ou compondo o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.
 Será repassada a importância de R\$ 14.400,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de julho a setembro do presente exercício e que onerará a:
 UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa 33 90 39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Data de Assinatura: 05-07-2019
 Vigência: 31-12-2019.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 03/19
 Processo 2065259/2018
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRPUSP – Faepa
 CNPJ: 57.722.118/0001-40
 Do Objeto: A realização do Projeto Especial Corujão da Saúde - "Mutirão de exames SADT Externo" nos meses de julho a setembro de 2019 no Hospital Estadual de Ribeirão Preto "Dr. Carlos Eduardo Martinelli", em conformidade com a Resolução SS 15, de 20-02-2019.
Anexo Técnico I
 Descrição de Serviços
 ...
 II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
 ...
 II.5 – Projeto Especial Corujão da Saúde – Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – SADT Externo 2019

SADT Externo	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	-	-	-	-	100	100	100	-	-	-	300
Total	-	-	-	-	-	-	100	100	100	-	-	-	300

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo ou compondo o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.
 Será repassada a importância de R\$ 45.000,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de julho a setembro do presente exercício e que onerará a:
 UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa 33 90 39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Data de Assinatura: 05-07-2019
 Vigência: 31-12-2019.

Termo de Retirratificação ao Convênio

Termo de Retirratificação ao Convênio 05/19
 Processo 2065152/2018
 Convenente: Secretaria de Estado da Saúde
 Conveniada: Sociedade Beneficente São Camilo
 CNPJ: 60.975.737/0001-51
 Do Objeto: A realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde", nos meses de julho e agosto do exercício de 2019 no Hospital Regional do Vale do Paraíba em conformidade com a Resolução SS 15, de 20-02-2019.
Anexo Técnico I
 Descrição de Serviços
 ...
 II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
 II.8 – Projeto Especial – "Corujão da Saúde" – Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – SADT Externo 2019

SADT Externo	2º semestre							Total
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Endoscopia Digestiva Alta	100	100	-	-	-	-	200	
Mamografia Bilateral	150	150	-	-	-	-	300	
Ultrassonografia Geral	280	280	-	-	-	-	560	
Total	530	530	-	-	-	-	1.060	

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo ou compondo o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.
 Será repassada a importância de R\$ 78.600,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:
 UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa 33 50 43
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Data de Assinatura: 05-07-2019
 Vigência: 31-12-2019.

Termo de Retirratificação ao Convênio

Termo de Retirratificação ao Convênio 06/19
 Processo 2065152/2018
 Convenente: Secretaria de Estado da Saúde
 Conveniada: Sociedade Beneficente São Camilo
 CNPJ: 60.975.737/0001-51
 Do Objeto: A realização do Projeto Especial Corujão da Saúde Temático - "Mutirão de procedimentos cirúrgicos de catarata" no mês de julho de 2019 no Hospital Regional do Vale do Paraíba, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 195 de 6 de fevereiro de 2019.

Anexo Técnico I

Descrição de Serviços
 ...
 II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
 II.9 – Projeto Especial Corujão da Saúde Temático - Mutirão de Cirurgias de Catarata (Estratégia da Portaria MS-GM 195/2019)

Hospital Dia e Cirurgia Ambulatorial	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Facoemulsificação com LIO	-	-	-	-	-	-	65	-	-	-	-	-	65
Total	-	-	-	-	-	-	65	-	-	-	-	-	65

Para que os procedimentos cirúrgicos de catarata realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta de nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no mês de julho, ou seja, 100% do volume contratado (item II.9 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia de catarata (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Conseqüentemente, as cirurgias e catarata consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD – ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.
 Os procedimentos cirúrgicos de catarata considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela Conveniente à Conveniada. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 195/2019. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Seleccionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.
 Será repassada a importância de R\$ 65.000,00 em parcela única do presente exercício e que onerará a:
 UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa 33 50 43
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Data de Assinatura: 05-07-2019
 Vigência: 31-12-2019.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador, de 10-7-2019
 Processo: SPDOC-SES/847585/2019
 Interessado: Instituto de Infectologia "Emílio Ribas"
 Assunto: Contratação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças, em equipamento de diagnóstico por imagem – Ultrassonografia.

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", objetivando a contratação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças, em equipamento de diagnóstico por imagem – Ultrassonografia, por meio da empresa Philips Medical Systems Ltda, CNPJ 58.295.213/0001-78, com fundamento no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Processo: SPDOC-SES/1447020/2019
 Interessado: Hospital Estadual "Dr.Odilo Antunes de Siqueira" - Presidente Prudente Assunto: Aquisição de material de consumo – Insumos para Equipamento Laboratorial (Analisador Biológico ABL 80).

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde II do Hospital Estadual "Dr.Odilo Antunes de Siqueira" - Presidente Prudente, objetivando a aquisição de material de consumo – Insumos para Equipamento Laboratorial (Analisador Biológico ABL 80), por meio da empresa Scan Medica Instrumentos Científicos Eireli, CNPJ 04.964.379/0001-00, com fundamento no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Processo: SPDOC-SES/709879/2019
 Interessado: Hospital regional de Osasco "Dr. Vivaldo Martins Simões"

Assunto: Contratação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças, em equipamento de central de material – Autoclave e Lavadora Termodesinfectora.

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Regional de Osasco "Dr. Vivaldo Martins Simões", objetivando a contratação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças, em equipamento de central de material – Autoclave e Lavadora Termodesinfectora, por meio da empresa Cisabrasile Ltda, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Processo: SPDOC-SES/1372484/2019

Interessado: Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia
 Assunto: Contratação de serviços de manutenção, sem substituição de peças, em equipamento de neurologia – Polígrafo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, objetivando a contratação de serviços de manutenção, sem substituição de peças, em equipamento de neurologia – Polígrafo, por meio da empresa Teb Tecnologia Eletrônica Brasileira Ltda, CNPJ 46.055.703/0001-18, com fundamento no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Processo: SPDOC-SES/1284369/2019
 Interessado: Complexo Hospitalar Padre Bento – Guarulhos Assunto: Contratação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças, em equipamento médico – Carro de Anestesia.

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Complexo Hospitalar Padre Bento - Guarulhos, objetivando a contratação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças, em equipamento médico – Carro de Anestesia, por meio da empresa Dräger Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 02.535.707/0001-28, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Processo: SPDOC-SES/1886737/2019
 Interessado: Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas - Cratod Assunto: Aquisição de peça de reposição – Fonte Chaveada para Relógio de Ponto.

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde II do Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas-Cratod, objetivando a aquisição de peça de reposição – Fonte Chaveada para Relógio de Ponto, por meio da empresa Dimep Comércio e Assistência Técnica Ltda, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Processo: SPDOC-SES/1886737/2019
 Interessado: Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas - Cratod Assunto: Aquisição de peça de reposição – Fonte Chaveada para Relógio de Ponto.

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde II do Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas-Cratod, objetivando a aquisição de peça de reposição – Fonte Chaveada para Relógio de Ponto, por meio da empresa Dimep Comércio e Assistência Técnica Ltda, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Extratos de Apostilamento de Reajustes
 Processo 001/0100/000.564/2014
 Contrato 005/2015
 Contratante: Coordenadoria de Regiões de Saúde
 Contratado: Comavi Locação e Serviços Eirelli - EPP
 Objeto: Prestação de serviços de Reprografia Corporativa
 Reajuste: 4,99% sobre o valor previsto no contrato 05/2015 para o período de 17-04-2018 a 16-04-2019
 Base mensal passa a ser de: 751,86 (setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos)
 Dotação Orçamentária: Natureza de despesa: 339039815 - PTRES: 090602
 Data Assinatura:16/04/2019
 Processo 001/0100/000.565/2014
 Contrato 006/2015
 Contratante: Coordenadoria de Regiões de Saúde
 Contratado: Piercoffee Locações e Serviços Ltda
 Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Doses de bebidas Quentes
 Reajuste: 4,99% sobre o valor previsto no contrato 06/2015 para o período de 17-04-2018 a 16-04-2019
 Base mensal passa a ser de: R\$ 3.963,96
 Dotação Orçamentária: Natureza de despesa: 33903919 - PTRES: 090602
 Data Assinatura: 16-04-2019

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL

Despacho do Diretor Técnico de Saúde III, de 10-7-2019

Extrato de Publicação - Intenção de Aplicação de Sanção Administrativa: Multa
 Processo SES: 250830/2019 – Ata de Registro de Preço
 Objeto: Aquisição de Medicamentos
 Contratante: Caism "Philippe Pinel"
 Contratada: Dupatri Hospitalar Com. Imp. E Exportação Ltda
 Despacho: 253/2019

Face ao inadimplemento contratual relatado pelo Núcleo de Compras e Almoxarifado, através dos Relatórios de Multa 70 Fls. 95, 77 Fls. 105, e 112/2018 Fls.141, constante do processo mencionado em epígrafe, fica concedido à empresa Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, com sede na Rua São Paulo, 31, Vila Belmiro, Santos/SP, CEP 11075-330, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o 04.027.894/0003-26, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, após recebimento, via AR (aviso de recebimento), tendo em vista que a contratada atrasou a entrega dos itens (Aripiprazol 10mg, Clorpromazina 100mg, Nicotina 14mg e 21mg), deixando de cumprir a entrega da Nicotina 7mg, constante das notas de empenho, conforme memória de cálculo, encontra - se sujeita à aplicação de multa na proporção de 0,2%, e 0,4%, sob o montante empenhado, no valor de R\$10.005,57, com fundamento no artigo 87, II, da Lei 8.666/93, bem como artigo 6º, inciso "I" e "II" da Resolução SS-92 de 10-11-2016, ficando desde já franqueada vistas aos autos.

Memória de Cálculo das Multas
 Nota Fiscal: 956.136
 Nota de Empenho: 2018Ne00551
 Prazo Entrega: 15 Dias
 Data Prevista Entrega: 14-08-2018
 Data da Entrega/ Conclusão: 04-12-2018
 Valor Entrega: 25.634,70
 Dias de Atraso: 30 Dias
 % Aplicado: 0,2%
 Valor da Multa: 1.538,10
 Dias de Atraso: 82 Dias
 % Aplicado: 0,4%
 Valor da Multa: 8.408,28
 Nota Fiscal: 925.006
 Nota de Empenho: 2018Ne00552
 Prazo Entrega: 15 Dias
 Data Prevista Entrega: 14-08-2018
 Data da Entrega/ Conclusão: 16-08-2018
 Valor Entrega: 1.782,00
 Dias de Atraso: 2Dias
 % Aplicado: 0,2%
 Valor da Multa: 7,13
 Nota Fiscal: 155.498
 Nota de Empenho: 2018Ne00553
 Prazo Entrega: 15 Dias
 Data Prevista Entrega: 14-08-2018
 Data da Entrega/ Conclusão: 13-09-2018
 Valor Entrega: 869,70
 Dias de Atraso: 30Dias
 % Aplicado: 0,2%
 Valor da Multa: 52,18
 Total da Multa R\$ 10.005,57

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE PROF. CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS - BOTUCATU

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 10-7-2019
 Considerando a necessidade de continuidade das ações relacionadas ao Controle de Infecções nos Serviços de Saúde sob sua vinculação, atualiza sua composição, pelo prazo de dois (02) anos, na seguinte conformidade:
 Andrea A. Lara - Titular
 Patrícia Martinez T. dos Santos – Titular
 Luciana Maria Fioretto Jorge - Titular
 Renata Aparecida B. Gusmão - Titular
 Rafaela Maria Vizenzzotto – Titular
 Fabiana Cristina Gonçalves- Suplente
 Cecília da Silva Massa- Suplente
 Rosangela C.R. Ribeiro – Suplente
 Celso Pizarro – Suplente
 Cristina C. Yamamoto – Suplente

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS

Comunicado
 Comunico ao(s) fornecedor (es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(s) a(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito a Rua Prates, 165 - 2. andar - Bom Retiro – SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 03(três) dias conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações;
 Processo: 1472243/2019 Bec 17/2019.
 2019NE00377 - Pho Produtos Hospitalares e Odont. Ltda

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

Extratos de Contratos/Notas de Empenho
 Convite 104/2019 - Processo N.º. Ses/1652594/2019
 Aquisição de Materiais de Escritório (Papel Sulfite)
 Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery
 Contratada: Barros Comercio de Rações Eireli
 Cnpj: 14.155.601/0001-88
 Nota de Empenho: 2019Ne00874
 Valor da Nota: R\$ 4.215,00
 Natureza de Despesa: 33903040
 Data: 03Jul2019
 Programa de Trabalho: 10122094062150000
 Fonte: 001001141
 Ptres: 090602
 Prazo de Entrega: 15(Quinze) Dias Corridos, a Partir do Recebimento da Nota de Empenho
 Convite 102/2019 - Processo N.º. Ses/1650708/2019
 Aquisição de Régua Antropométrica
 Contratada: Biosantec Comércio de Artigos Hosp. Ltda
 Cnpj: 14.365.009/0001-00
 Nota de Empenho: 2019Ne00875
 Valor da Nota: R\$ 1.500,00
 Natureza de Despesa: 33903031
 Data: 03Jul2019
 Programa de Trabalho: 10302093048500000
 Fonte: 001001141
 Ptres: 090606
 Prazo de Entrega: 20(Vinte) Dias Corridos, a Partir do Recebimento da Nota de Empenho
 Convite 106/2019 - Processo N.º. Ses/1641307/2019
 Aquisição de Papeis e Papelões (Cartolinas)
 Contratada: L De Almeida Pedroza
 Cnpj: 19.802.330/0001-29
 Nota de Empenho: 2019Ne00876
 Valor da Nota: R\$ R\$ 2.139,00
 Natureza de Despesa: 33903041
 Data: 04Jul2019
 Programa de Trabalho: 10122094062150000
 Fonte: 001001141
 Ptres: 090602